

PORTARIA Nº 1528/PRES, de 28 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08749.000.001/2008-88, bem como o item 12 da Nota nº 44/OMG/CAA/PGF/PFE-FUNAI/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08749.000.001/2008-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-24	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------